



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Decreto 045/2021.

De 10 de fevereiro de 2021.

**“Disponibiliza servidora pública
Municipal para o órgão que especifica e
dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o OF/APAE/nº 005/2021, de 09 de fevereiro de 2021, da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE, de Colinas do Tocantins, de acordo com a Lei Municipal nº 462/2018, de 13 de setembro de 2018, com Termo de Convênio de Cessão de servidor público nº 001/2021 e ainda em conformidade com o Artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bernardo Sayão, resolve.

COLOCAR:

Art. 1º. RUTH BORGES ALVES, integrante do quadro de provimento efetivo deste município, com matrícula 006, função/cargo de **Assistente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência social, a disposição da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) do município de Colinas do Tocantins – TO, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido, ou se a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), devolver a referida servidora, ou ainda se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora cedida.
Bernardo Sayão-TO, 10 de fevereiro de 2021.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração